



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.071.783/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMARANTOS ELEVA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMARANTOS ELEVA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R OSORIO DUQUE ESTRADA</b>	NÚMERO <b>00003</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	------------------------	-----------------------------

CEP <b>22.451-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GAVEA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANI@EXQUISITOMUSICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(91) 9257-9655</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **12:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AMARANTOS ELEVA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

GABRIELA AMARAL DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/08/1978, SOLTEIRA, CANTORA, CPF/MF nº 683.741.272-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05435107748, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA TIMBIRAS, 1375, APT 1404, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-800, BRASIL.

GABRIELE AMARAL DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/03/1982, SOLTEIRA, PROFISSIONAL AUTONOMO, CPF/MF nº 728.844.792-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3479903, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA NOVA SEGUNDA, 122, CASA A - ALTOS, CONDOR, BELÉM, PA, CEP 66.033-573, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial AMARANTOS ELEVA LTDA e nome fantasia MERKABAH PRODUÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA TIMBIRAS, 1375, APT 1404, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-800.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO TEATRAL.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

Req: 81700000049197

Página 1

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 09/02/2017

Arquivamento 15201465453 de 09/02/2017 Protocolo 176704701 de 03/02/2017

Nome da empresa AMARANTOS ELEVA LTDA ME NIRE 15201465453

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4581658281908

10/02/2017



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AMARANTOS ELEVA LTDA**

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.  
9001-9/01 - produção teatral.  
9001-9/02 - produção musical.  
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GABRIELA AMARAL DOS SANTOS, com 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizado;  
GABRIELE AMARAL DOS SANTOS, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GABRIELA AMARAL DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

Req: 81700000049197



Página 2



**Junta Comercial do Estado do Pará**

10/02/2017

Certifico o Registro em 09/02/2017

Arquivamento 15201465453 de 09/02/2017 Protocolo 176704701 de 03/02/2017

Nome da empresa AMARANTOS ELEVA LTDA ME NIRE 15201465453

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4581658281908



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AMARANTOS ELEVA LTDA**

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Req: 81700000049197



Página 3 

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 09/02/2017

Arquivamento 15201465453 de 09/02/2017 Protocolo 176704701 de 03/02/2017

Nome da empresa AMARANTOS ELEVA LTDA ME NIRE 15201465453

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4581658281908

10/02/2017



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AMARANTOS ELEVA LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A sociedade poderá fazer antecipações de lucros, podendo para esta hipótese, apurar balanços e/ou balancetes em períodos menores.

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os serviços especificados no objeto social serão realizados exclusivamente em estabelecimentos de terceiros, ou seja, fora da sede da sociedade, conforme solicitação e necessidade dos tomadores dos serviços e o contrato firmado entre as partes contratantes.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de BELÉM - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

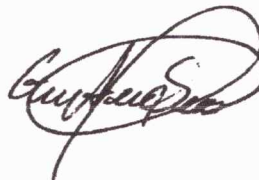
BELÉM - PARÁ, 2 de fevereiro de 2017.

  
GABRIELA AMARAL DOS SANTOS  
CPF: 683.741.272-87

  
GABRIELE AMARAL DOS SANTOS  
CPF: 728.844.792-87

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2017 SOB Nº: 15201465453 Protocolo: 17/670470-1, DE 03/02/2017
AMARANTOS ELEVA LTDA	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000049197



Página 4

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 09/02/2017

Arquivamento 15201465453 de 09/02/2017 Protocolo 176704701 de 03/02/2017

Nome da empresa AMARANTOS ELEVA LTDA ME NIRE 15201465453

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4581658281908

10/02/2017



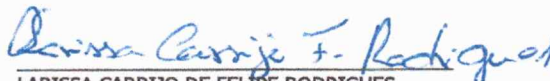
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Recelta de Prestacao de Servicos	2.287.602,49	
Recelta de Direltos	121.856,99	<u>2.409.459,48</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
PIS	(987,06)	
COFINS	(4.555,73)	
ISS	(114.380,12)	<u>(119.922,91)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.289.536,57</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>2.289.536,57</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.501.422,18)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Assistencia Medica e Odontologica	(82.507,70)	
Telefone e Internet	(676,10)	
Servicos prestados PJ	(19.878,60)	
Multas Compensatorias	(75,99)	
Outras Despesas	(1.397.877,59)	
Depreciacao de Ativos	(406,20)	<u>(1.501.422,18)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Receltas em Operações de Renda Fxa	123,43	<u>123,43</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Juros e Despesa Bancarias	(5.866,87)	<u>(5.866,87)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>782.370,95</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>		<u>782.370,95</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSLL</b>		
Imposto de Renda	(168.777,43)	
Contribulcao Social	(69.399,88)	
Benefício Fiscal IRPJ - Perse	161.475,89	
Benefício Fiscal CSLL - Perse	65.018,95	<u>(11.682,47)</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>770.688,48</u>

RIO DE JANEIRO, 12 de Junho de 2024

GABRIELA AMARAL DOS SANTOS

CPF: 683.741.272-87

  
LARISSA CARRIJO DE FELIPE RODRIGUES  
Reg. no CRC - RJ sob o No. 1143310-0  
CPF: 107.594.797-98

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
AMARANTOS ELEVA LTDA  
CNPJ: 27.071.783/0001-50  
Nire: 33210822713**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**GABRIELA AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 01/08/1978, solteira, cantora, CPF nº 683.741.272-87, CNH nº 05435107748, órgão expedidor Detran/PA, residente e domiciliada na Rua Timbiras, 1375 Apto 1404, Jurunas – CEP: 66033-800 – Belém – PA; e

**GABRIELE AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 15/03/1982, solteira, profissional autônomo, CPF nº 728.844.792-87, Carteira de Identidade nº 3479903, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Rua Nova Segunda, 122 Casa A- Altos Condor - CEP: 66.033-573 - BELÉM – PA; e

**ALVARO GAZÉ VIANNA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/04/1968, portador da carteira de identidade nº 06174144-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 003.369.437-09, residente e domiciliado Rua Osório Duque Estrada, 3 Gávea - CEP: 22451-170 - Rio de Janeiro – RJ.; e

**GARETH JOHN RHYS JONES**, britânico, solteiro, empresário, nascido em 27/09/1981, CPF nº 061.045.727-66, RNE nº G185971-T, órgão expedidor DPF/RJ, residente e domiciliada na Rua Timbiras, 1375 Apto 1404, Jurunas – CEP: 66033-800 – Belém – PA.

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **AMARANTOS ELEVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.071.783/0001-50, situada na Avenida das Américas, 500 BLC 9 SAL 217 Barra da Tijuca - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro – RJ, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nire 33210822713, em 30/08/2019, resolvem entre si e na melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social segundo as cláusulas abaixo:

I- Alterar o endereço da sede para: Rua Osório Duque Estrada, 3 Gávea - CEP: 22451-170 - Rio de Janeiro – RJ.

II- Alterar a Cláusula Quarta para: “A sociedade tem por objetos sociais:

ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO TEATRAL. INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, EM QUALQUER MEIO (EXCETO EM LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA), PROPAGANDA E PUBLICIDADE, DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CESSÃO DEFINITIVA, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET, RESPEITADA A IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS, MARKETING

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AMARANTOS ELEVA LTDA

NIRE: 332.1082271-3 Protocolo: 00-2021/315004-2 Data do protocolo: 20/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2021 SOB O NÚMERO 00004161667 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 02F273D27FF6D5EA956BB1ABE17AEE4DC2ADB60A35E587B5ED5F2BAB193F8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DIRETO E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS; ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.  
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.  
9001-9/01 - produção teatral.  
9001-9/02 - produção musical.  
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.  
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.”

O restante do Contrato Social permanece sem nenhuma alteração, e em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO**

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AMARANTOS ELEVA LTDA** e nome fantasia **AMARANTOS ELEVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Osório Duque Estrada, 3 Gávea - CEP: 22451-170 - Rio de Janeiro - RJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

**ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO**



TEATRAL. INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, EM QUALQUER MEIO (EXCETO EM LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA), PROPAGANDA E PUBLICIDADE, DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CESSÃO DEFINITIVA, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET, RESPEITADA A IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS, MARKETING DIRETO E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS; ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9001-9/01 - produção teatral.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e Seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

**GABRIELA AMARAL DOS SANTOS**, com 29.500 (vinte e nove mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) integralizados;

**GABRIELE AMARAL DOS SANTOS**, com 500 (quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado;

**ALVARO GAZÉ VIANNA**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

**GARETH JOHN RHYS JONES**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GABRIELA AMARAL DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do socio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

#### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores dedaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A sociedade poderá fazer antecipações de lucros, podendo para esta hipótese, apurar balanços e/ou balancetes em períodos menores.

### LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os serviços especificados no objeto social serão realizados exclusivamente em estabelecimentos de terceiros, ou seja, fora da sede da sociedade, conforme solicitação e necessidade dos tomadores dos serviços e o contrato firmado entre partes contratantes.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei no 10.406/2002.

### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro central da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

*Gabriela Amaral dos Santos*

**GABRIELA AMARAL DOS SANTOS**

*Gabriele Amaral dos Santos*

**GABRIELE AMARAL DOS SANTOS**

*Alvaro Gazé Vianna*

**ALVARO GAZÉ VIANNA**

*Gareth John Rhys Jones*

**GARETH JOHN RHYS JONES**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2100158314

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>AMARANTOS ELEVA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>27.071.783/0001-50</b>
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio</b> <b>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</b>
---

Número de Controle: RJ81362627 - 27071783000150

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>GABRIELA AMARAL DOS SANTOS</b>	CPF <b>683.741.272-87</b>
LOCAL	DATA <b>20/07/2021</b>

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 28.005.155/0001-30

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AMARANTOS ELEVA LTDA

NIRE: 332.1082271-3 Protocolo: 00-2021/315004-2 Data do protocolo: 20/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2021 SOB O NÚMERO 00004161667 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 02F273D27FF6D5EA956BB1ABE17AEE4DC2ADB60A35E587B5ED5F2BAB193F8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AMARANTOS ELEVA LTDA, NIRE 33.2.1082271-3, PROTOCOLO 00-2021/315004-2, ARQUIVADO EM 20/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004161667, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

20 de julho de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AMARANTOS ELEVA LTDA

NIRE: 332.1082271-3 Protocolo: 00-2021/315004-2 Data do protocolo: 20/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2021 SOB O NÚMERO 00004161667 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 02F273D27FF6D5EA956BB1ABE17AEE4DC2ADB60A35E587B5ED5F2BAB193F8C03

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 9/9